



Gestão 2025-2028
MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1439/2026

AUTORIZA O SECRETÁRIO DE FINANÇAS A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o SECRETÁRIO DE FINANÇAS, o Senhor MANOEL MESSIAS MEIRA PEREIRA, a viajar nos dias 09 e 10 de setembro de 2026, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para reunião junto ao Palácio Iguaçu, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 09 de setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3613 Página 156 Ano: XV

Data: 10/09/2026

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO AO ESPORTE, LAZER E TURISMO, o Senhor **CRISTHIAN CANDIL**, a viajar nos dias 09 e 10 de setembro de 2026, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para reunião junto ao Palácio Iguaçu, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 09 de setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:F3B80C8C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1439/2026

AUTORIZA O SECRETÁRIO DE FINANÇAS A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o SECRETÁRIO DE FINANÇAS, o Senhor **MANOEL MESSIAS MEIRA PEREIRA**, a viajar nos dias 09 e 10 de setembro de 2026, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para reunião junto ao Palácio Iguaçu, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 09 de setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:0C063A4E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI
HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

Dispensa nº 6/2026. Objeto: Serviço de Disponibilização de Recorte Eletrônicos dos Diários Oficiais que Citarem “Câmara Municipal de Irati”: Câmara Municipal de Irati. - CNPJ: 77.778.819/0001-09. Contratada: Lexnews Data Mining Recorte Eletrônico de Diários Oficiais Ltda- CNPJ: 08.770.228/0001-72. Valor do objeto: R\$ 364,47 (trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos). Dotação Orçamentária: 0103101012.001 – 3390390000. Prazo de execução/vigência: 12 meses. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.333/21, artigo 74, inciso III. Câmara Municipal de Irati, 9 de setembro de 2026. EXTRATO DE CONTRATO 12/2026. Contratante: Câmara Municipal de Irati – CNPJ: 77.778.819/0001-09.

Contratada: Lexnews Data Mining Recorte Eletrônico de Diários Oficiais Ltda.

CNPJ: 008.770.228/0001-72.

Valor: 364,47 (trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

Prazo da duração do contrato: 09/09/2026 a 09/09/2027.

Data e Assinaturas

SELMO DE LIMA VIEIRA - Presidente

Publicado por:
Michell Adalberto Szczpanik
Código Identificador:92959350

PROCURADORIA
DECRETO Nº 657/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e demais dispositivos aplicáveis,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam exoneradas, a pedido, as servidoras abaixo relacionadas:

NOME	CARGO	SETOR	CPF/MF:
GRACIELI MUSTEFA FILUS	Cuidador Social Pss 2024	Secretaria de Assistência Social	XXX.XXX.069-41
SIRLEY ALEXANDRE CORREA	Entrevistador Social Pss 2025	Secretaria de Assistência Social	XXX.XXX.809-87

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo efeitos retroativos a 08/09/2026, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRATI, em 09 de SETEMBRO de 2026.

EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Lucas Gomes da Silva
Código Identificador:25579704

PROCURADORIA
DECRETO Nº 658/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e demais dispositivos aplicáveis,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada, por término de contrato, a servidora abaixo relacionada:

NOME	CARGO	SETOR	CPF/MF:
ANGELICA GONÇALVES	Orientador Social Pss 2023	Secretaria de Assistência Social	XXX.XXX.809-81

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo efeitos retroativos a 08/09/2026, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRATI, em 09 de SETEMBRO de 2026.

EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Lucas Gomes da Silva
Código Identificador:8A09CA77

PROCURADORIA
DECRETO Nº 659/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e demais dispositivos aplicáveis,

D E C R E T A: